



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 3550/2019
LICITAÇÃO Nº 55/2019 Pregão Presencial 40/2019
ASSUNTO: Impugnação.

I – Da tempestividade

Tempestivo, recebido em 30.05.2019, data do certame: 04.06.19.

II – Da capacidade postulatória

Comprovada.

III – Das alegações

Alega a impugnante que o Edital da Lic. 55/19, PP40/19 em suas especificações para aquisição do objeto fere o princípio da ampla concorrência.

IV – Dos pedidos

Que seja retificado o edital excluindo-se requisitos técnicos solicitados, conforme quadro abaixo:

- Mínimo 02 (duas) variáveis de potência líquida;
- Transmissão com dois modos de operação;
- Sistema hidráulico sensível à carga;
- ISO 9001 e 14001;

DO PARECER

Ante o exposto ainda que sem cumprir os requisitos para sua análise, teço as seguintes considerações: Extrai-se da legislação que regulamenta o pregão que é possível a Administração estabelecer especificações técnicas do objeto de forma objetiva, claras e suficientes para atingir a necessidade da Administração.

Assim, para o julgamento da proposta devem ser fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço. É lógico que o preço é o mais importante, mas há especificações técnicas que também devem ser levadas em consideração, a fim não só de se obter o menor preço, mas o menor preço para produtos com padrões mínimos de desempenho e qualidade.

Porquanto características mínimas exigidas estão em consonância com a necessidade da administração e se regem pelas práticas no mercado, não sendo desnecessárias ou supérfluas.

Nesse sentido, caminha a lição de Marçal Justen Filho:

*“A preocupação com a qualidade mínima da prestação a ser executada ao longo do contrato tem sido constante por parte da Administração. Justamente por isso, começaram a se difundir práticas diversas, destinadas a evitar o risco de que o julgamento fundado no menor preço conduza à aquisição de prestações inadequadas. Avulta de relevância, quanto a este tópico, a determinação do padrão de qualidade mínima exigido. O edital tem de descrever adequadamente o objeto licitado, o que se traduz não apenas numa definição genérica do objeto, mas também em atributos qualitativos reputados indispensáveis para satisfazer as necessidades da Administração. Essas regras deverão estar presentes em todos os editais e se aplicam a todos os tipos de licitação, inclusive nos casos de menor preço. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004, p. 382.*

Tendo em vista que a impugnação versa exclusivamente sobre o descritivo do objeto, abaixo segue a exposição dos motivos que embasam a manutenção dos mesmos:



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

PODER EXECUTIVO

Encaminhamos resposta ao termo de impugnação da empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eirelli- EPP, quanto ao processo licitatório Pregão Presencial nº 40/2019, quanto aos itens suprimidos do edital, conforme seguem:

a) Especificação do edital: Mínimo 02 (duas) variáveis de potência líquida:

A Potência Variável fornece maior potência nas marchas mais altas, o que é uma vantagem, pois a máquina trabalha com a potência ideal na velocidade ideal, o que traz um melhor custo benefício em relação do desempenho com o consumo de combustível, o que atende diretamente nossas necessidades.

b) Especificação do edital: Transmissão com dois modos de operação

A transmissão com dois modos de operação proporciona trocas de marcha e direção mais suaves, oferecendo um melhor controle e precisão de nivelamento sem esforço extra, fazendo que o equipamento sofra menos desgastes, o que ocasionará uma economia em manutenção para a municipalidade.

c) Especificação do edital: Sistema hidráulico sensível à carga:

Sistema hidráulico sensível à carga fornece um maior controle do equipamento e seu melhor desempenho. A equiparação contínua do fluxo hidráulico e da pressão com as demandas de potência cria menos calor e reduz o consumo de potência, o que permite um maior controle e movimentos hidráulicos mais precisos e mais previsíveis, o que atende diretamente nossas necessidades.

d) Especificação do edital: Certificação ISO 9001 e 14001

A norma ISO 9001 dá diretrizes e requisitos para a implementação de um sistema de gestão da qualidade. Os requisitos auxiliam uma organização na hora de desenvolver e entregar um produto ou serviço que satisfaça as necessidades e defina o que preciso para assegurar que isso aconteça.

Já a ISO 14001 dá diretrizes e requisitos para a implementação de um sistema de gestão ambiental. O foco é na prevenção da poluição e de implementar controles para aquelas atividades que poderiam ter um impacto sobre o meio ambiente. Logo, os requisitos ambientais são efetivamente definidos por legislações e regulamentações. Pois é necessário que identifique aquelas atividades que têm um impacto significativo sobre o meio ambiente e que implemente controles para minimizar este impacto. Por isso da exigência da apresentação das referidas certificações.

Após explanação acima solicitamos que tais itens permaneçam na descrição do objeto que consta no edital, haja vista sua importância.

30/05/19


Alcione Cezar dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Alcione Cezar dos Santos
Sec. Mun. de Transportes
Portaria nº 0062/2017



Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

PODER EXECUTIVO

Ante o exposto verifico que as exigências são necessárias para a aquisição de um objeto que satisfaça a necessidade do Município, não havendo direcionamento a uma só marca.

Indefiro o pedido, pelos motivos já expostos. Para análise jurídica, após para decisão final pela autoridade superior, nos termos legais.

Três Passos, 03 de junho de 2019.


CRISTIANE SEIDEL
PREGOEIRA

Encaminhamos resposta ao termo de impugnação da empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eirelli- EPP, quanto ao processo licitatório Pregão Presencial nº 40/2019, quanto aos itens suprimidos do edital, conforme seguem:

a) Especificação do edital: Mínimo 02 (duas) variáveis de potência líquida:

A Potência Variável fornece maior potência nas marchas mais altas, o que é uma vantagem, pois a máquina trabalha com a potência ideal na velocidade ideal, o que traz um melhor custo benefício em relação do desempenho com o consumo de combustível, o que atende diretamente nossas necessidades.

b) Especificação do edital: Transmissão com dois modos de operação

A transmissão com dois modos de operação proporciona trocas de marcha e direção mais suaves, oferecendo um melhor controle e precisão de nivelamento sem esforço extra, fazendo que o equipamento sofra menos desgastes, o que ocasionará uma economia em manutenção para a municipalidade.

c) Especificação do edital: Sistema hidráulico sensível à carga:

Sistema hidráulico sensível à carga fornece um maior controle do equipamento e seu melhor desempenho. A equiparação contínua do fluxo hidráulico e da pressão com as demandas de potência cria menos calor e reduz o consumo de potência, o que permite um maior controle e movimentos hidráulicos mais precisos e mais previsíveis, o que atende diretamente nossas necessidades.

d) Especificação do edital: Certificação ISO 9001 e 14001

A norma ISO 9001 dá diretrizes e requisitos para a implementação de um sistema de gestão da qualidade. Os requisitos auxiliam uma organização na hora de desenvolver e entregar um produto ou serviço que satisfaça as necessidades e defina o que preciso para assegurar que isso aconteça.

Já a ISO 14001 dá diretrizes e requisitos para a implementação de um sistema de gestão ambiental. O foco é na prevenção da poluição e de implementar controles para aquelas atividades que poderiam ter um impacto sobre o meio ambiente. Logo, os requisitos ambientais são efetivamente definidos por legislações e regulamentações. Pois é necessário que identifique aquelas atividades que têm um impacto significativo sobre o meio ambiente e que implemente controles para minimizar este impacto. Por isso da exigência da apresentação das referidas certificações.

Após explanação acima solicitamos que tais itens permaneçam na descrição do objeto que consta no edital, haja vista sua importância.

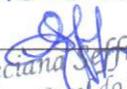
30/05/19


Alcione Cezar dos Santos
Secretário Municipal de Transportes
Alcione Cezar dos Santos
Sec. Mun. de Transportes
Portaria nº 0002/2017

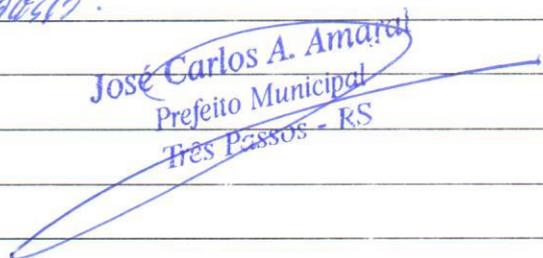


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Se acordo com os pareceres lidos


Gecliana Jeffrin
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 0887/2014
OAB/RS 84.945

Se no matéria técnica, manifeste-se no sentido com
poderes necessários para tanto.


José Carlos A. Amarel
Prefeito Municipal
Três Passos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0015/2019

JORGE LEANDRO DICKEL, Vice-Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Três Passos, os servidores:

Cristiane Seidel – Escriturário

Parágrafo único – No impedimento legal do Pregoeiro, o mesmo será substituído por outro membro, desde que certificado pela função, integrante da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Três Passos os servidores:

Magali Fátima Machado dos Santos - Escriturário

Marcia Andreia Gintzel - Escriturário

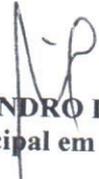
Matiane Inês Becker – Escriturário

Carine Hartmann Jahn – Diretor de Manutenção e Controle de Frotas (suplente)

Zelmar do Nascimento Cezimbra – Fiscal de Obras (suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.014/2018, de 07 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.


JORGE LEANDRO DICKEL
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:


ANA CRISTINA SPLENDOR BARTZ
Secretária Municipal de Administração
Substituta